

POP

HC-UFTM/EBSERH

Atuação do Médico Clínico no Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares

Versão: 1 | 2025

SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO

FERNANDO DE FREITAS NEVES

CHEFE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL

VIVIANE DE ALMEIDA COBO

ELABORAÇÃO

Paulo Estevão Pereira, Unidade Multiprofissional

Marina Beatriz Alvarez Fernandes Nascimento, Unidade Multiprofissional

ANÁLISE

Viviane de Almeida Cobo, Unidade Multiprofissional

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Fernando de Freitas Neves, Divisão de Gestão do Cuidado

Data da emissão: 14/4/2025

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-UMULTI.001

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados
www.ebserh.gov.br



1. OBJETIVO

Descrever os processos de trabalho do médico clínico no Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares (NUPIC) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O NUPIC é um serviço ambulatorial vinculado HC-UFTM e tem por objetivo atender aos pacientes referenciados ao hospital, internos e externos, no âmbito da Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), conforme diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS – Portaria 1988 de 20/12/2018).

A atuação do médico clínico no NUPIC tem por finalidade garantir a integralidade da assistência prestada à clientela, de modo que as necessidades dos pacientes, no que concerne às demandas de orientação, acolhimento e acompanhamento sejam atendidas.

Ainda concerne ao médico clínico no NUPIC promover ações de educação em saúde, auxiliando na promoção da saúde integral e prevenção de agravos.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Realizar as triagens dos pacientes encaminhados para atendimento no NUPIC, avaliando suas necessidades e prioridades, indicando as melhores práticas disponíveis para o caso e com menor tempo de espera para atendimento;
- Realizar acolhimento técnico dos pacientes acompanhados pelo NUPIC que apresentem comorbidades como hipertensão arterial sistêmica (HAS), Diabetes Mellitus ou outra condição que necessite monitoramento constante, as quais possam interferir ou mesmo impedir a realização das práticas integrativas naquele período.
 - ✓ Aferir sinais vitais (pressão arterial, frequência cardíaca e saturação de oxigênio; índice glicêmico);
 - ✓ Liberar ou não para a prática do dia;
 - ✓ Em caso de necessidade, solicitar suporte do HC-UFTM ou serviço de urgência (SAMU, Bombeiros, por exemplo) e encaminhar à Unidade de Pronto Atendimento.
- Desenvolver atividades de educação em saúde com foco na clientela do NUPIC, visando à promoção da saúde integral e à prevenção de agravos, bem como à promoção de hábitos saudáveis para uma vida plena.

4. CONSIDERAÇÕES

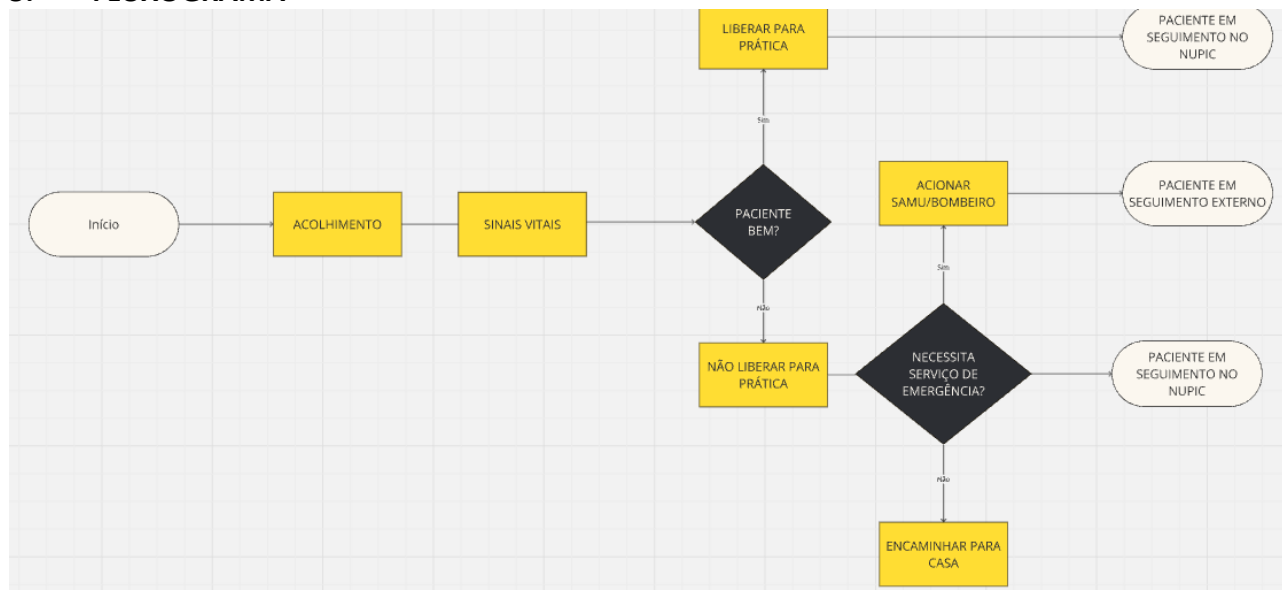
Considerando que o NUPIC é um núcleo voltado para a promoção da saúde integral dos sujeitos, complementando as demais formas tradicionais de cuidado em saúde, a atuação do médico clínico no serviço favorece a segurança do paciente e amplia a eficácia da atuação das PICS oferecidas, promovendo o paciente para o autocuidado e autoresponsabilização pelo seu bem estar e qualidade de vida.

Ressalta-se que a atuação do médico clínico no NUPIC não caracteriza, em hipótese alguma, que o serviço será responsável integral pelos cuidados do paciente. Todo o fluxo da Rede de Atenção à Saúde deve ser mantido, considerando a hierarquia e linhas de cuidados.

A função do médico clínico no NUPIC não é atuar como Atenção Básica, que não é o foco do serviço mas, tão somente, dar suporte assistencial e técnico às práticas desenvolvidas, favorecendo a segurança do paciente e dos profissionais.



5. FLUXOGRAMA



6. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	14/4/2025	Elaboração da 1ª versão do Procedimento Operacional Padrão (POP)

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração da versão atual – data: 11/2/2025

Paulo Estevão Pereira, terapeuta ocupacional, responsável técnico do Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares (NUPIC) da Unidade Multiprofissional (UMULTI)

Marina Beatriz Alvarez Fernandes Nascimento, médica do NUPIC

Análise – data: 18/2/2025

Viviane de Almeida Cobo, chefe da UMULTI

Validação técnica – data: 25/3/2025

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

Aprovação – data: 18/3/2025

Fernando de Freitas Neves, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado

Registro, validação de forma e revisão – data: 14/4/2025

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental